

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CMLS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014
Licitação Deserta

a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.336/0001-65, através de seu Pregoeiro, tendo em vista que a licitação foi declarada deserta neste dia 23/10/2017, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Resolução 07/2015-CMLS, torna público que **realizará às 13:30 horas do dia 09 de Novembro de 2017**, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa - Centro - Fone (42) 3635-6861, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 03/2017-CMLS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e limpeza para manutenção da Câmara Municipal. O valor máximo da licitação é de R\$ 10.568,59. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou através do e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br e [www.http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php).

Laranjeiras - Pr, 23 de Outubro de 2017.

JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Pregoeiro

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de novembro do ano de 2017, na Praça Rui Barbosa n.º 01 - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal em Laranjeiras do Sul - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Ruas da sede	Pavimentação em CBUQ	27.493,05 m²	360
02	Ruas da sede	Pavimentação em CBUQ	29.007,64 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3635-8135.

Laranjeiras do Sul, 20 de outubro de 2017.

Leoni Luiz Meletti - Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2014

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014-PMLS

7º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDER AS AÇÕES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada à Rua Vereador José Ayres de Oliveira, n.º 986, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO BIANCHINI PEREZ**, portador do CPF/MF nº 499.243.389-87 e Cédula de Identidade Civil nº 2.080.022-4-SSP/PR.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAYER, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, situada na Rua Luiz Hellmann, n.º 66, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-820, neste ato representada pelo Sr. **HELIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 030.360.599-54, e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO SISKLIK WAIS**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 062.422.780-49, e portador da cédula de identidade nº 1005619679-SP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, situada na Av. das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29, Ala A, Vila Getúlio, São Paulo-SP, CEP 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF nº 126.840.598-10, e portador da cédula de identidade nº 20.972.295-2-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, n.º 1489, Campo Elíseo, São Paulo-SP, CEP 01.205.001, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LUCHEITI**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 074.666.748-52, e portador da cédula de identidade nº 15.668.675-2-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

No dia 20 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 109/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAYER, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP CNPJ: 18.066.360/0001-51	01.	24.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 109/2017 R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017.

No dia 20 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 115/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02	01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 25, 28, 30, 31, 33	6.056,00
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 01.356.570/0001-81	04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 36, 38	10.660,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	10, 27, 28, 29, 32	6.420,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 115/2017 R\$ 23.136,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico e anexos, **RATIFICA** a inexigibilidade nº 006/2017 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE CALOUROS NO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2017**, adjudica o proponente: **M.J. DA SILVA SOM – ME**, CNPJ 15.071.762/0001-56, totalizando o valor de R\$ 28.500,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 173/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE CALOUROS NO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: M.J. DA SILVA SOM – ME, CNPJ 15.071.762/0001-56, com sede a Avenida Ramalho, nº 1125 – Entre Rios – CEP 85.710-000 – Município de Santo Antônio do Sudeste – Paraná, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Marcio José da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6.232.040-0 e inscrito no CPF sob o nº 018.431.989-75.

Valor Total: R\$ 28.500,00.

Vigência: 12 (doze) meses

Fero: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
licitacao@ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Cesta 2017/2020

LEI Nº. 045/2017
23/10/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O § 19 DO ART. 85 DA LEI FEDERAL Nº 13.105/2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Conforme previsto no § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015, os honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Laranjeiras do Sul e suas autarquias pertencem originariamente aos seus procuradores e serão distribuídos na forma desta Lei.

§ 1º Os honorários não integram o vencimento e não servirão como base de cálculo para adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem pecuniária, bem como não integrarão a base de cálculo, compulsória ou facultativa, da contribuição previdenciária.

§ 2º Estando o débito ajustado, a ocorrência de compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento não afasta a obrigação do pagamento de honorários advocatícios.

§ 3º Não existindo estipulação judicial quanto a honorários até o momento em que se der qualquer uma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, o percentual devido será de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor do débito apurado.

§ 4º Os honorários serão partilhados em partes iguais entre os Procuradores do Município ocupantes de cargo de provimento efetivo de regime estatutário com mesma carga horária e que estejam em exercício no momento da percepção da verba honorária a ser rateada.

§ 5º No caso de ser autorizada em favor de Procurador do Município a redução de carga horária, o valor referente aos honorários será equivalente e proporcional para a carga horária correspondente.

§ 6º O Procurador do Município ocupante de cargo efetivo de regime estatutário, em estágio probatório ou que esteja ocupando cargo de confiança ou comissionado junto ao Poder Executivo Municipal, também terá direito ao rateio dos honorários previstos nesta Lei.

§ 7º Os honorários previstos no caput deste artigo são verbas de natureza privada, não constituindo encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

§ 8º Serão devidos honorários advocatícios nos casos de mediação pré-processual, ou acordo extrajudicial, ou em caso de programa de refinanciamento de dívida ativa, no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do débito apurado, ficando o critério do procurador responsável pelo processo a delimitação da porcentagem.

Art. 2º O valor dos honorários será dividido igualmente pela totalidade dos cargos de Procuradores Municipais preenchidos na data do rateio.

§ 1º O rateio será feito sem distinção do local de lotação do servidor.

§ 2º Não entrarão no rateio:

I - aposentados;
II - pensionistas;
III - aqueles em licença sem remuneração;
IV - aqueles em afastamento para exercer mandato eletivo;
V - em licença por interesse particular;
VI - em licença para campanha eleitoral;
VII - em licença para o serviço militar;

§ 3º O crédito do rateio apurado na forma deste artigo será creditado aos beneficiários até o dia 30 de cada mês.

§ 4º Antes do crédito a que se refere o parágrafo anterior será retido o valor referente ao Imposto de Renda.

§ 5º Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito que perder o cargo por exoneração, demissão, aposentadoria, falecimento ou pela posse em outro cargo, desde que dele se verifique acumulação indevida.

Art. 3º O Município poderá instituir um fundo específico para executar a arrecadação e distribuição dos valores a que se refere esta Lei.

Parágrafo Único. Enquanto não for regulamentado pelo Executivo o fundo de que trata o caput, os valores serão depositados em conta própria criada para este fim em nome do município e pagos por emissão de RPA (recibo de pagamento de autônomo), com discriminação do valor e desconto de imposto de renda correspondente.

Art. 4º O disposto no § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 no âmbito dos órgãos ou entidades da Administração Indireta do Município será regulamentado por ato da sua autoridade dirigente.

§ 1º Após a regulamentação do fundo de que trata o artigo anterior, o disposto no caput não se aplica aos Procuradores Municipais, concursados pela Administração Direta, que estejam prestando serviços nas autarquias municipais, cujo pagamento será operacionalizado através do fundo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, os valores arrecadados pelo procurador nas ações daquelas entidades comporão a arrecadação do fundo.

§ 3º Salvo a hipótese de defeito na CDA é vedado a qualquer integrante da Procuradoria Municipal pedir a extinção de processos de execução fiscal sem que o executado comprove a restituição das despesas adiantadas pelo Município e o pagamento da verba honorária devida na forma da lei, desde que não tenha Lei específica em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Laranjeiras do Sul, em 23 de outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2017

RESOLVE DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinado ao Regime Jurídico da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas):

NOME	C.R.F.	CARGO	NEL	DATA EFETIVA DA EXONERAÇÃO
Edson Santos do Valle	288.535.578-01	Desista do E.S.F.	102	11/10/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2017

RESOLVE DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado para responder pelo **CORRIGENDÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, abaixo nominado ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Corregedoria Pedagógica em instituição Educacional prevista no Artigo 53, inciso II da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	DATA
Danubia Grazieli de Freitas	CMEI Serritinho do Saber	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	18/10/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017-FMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, dia 09 de novembro de 2017**, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, n.º. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, de tipo menor valor por item**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 11/2017, de 03 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do site do Município: < <http://www.virmond.pr.gov.br> >.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 23 de outubro de 2017.

Elaine Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017-FMV
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 2ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 17/2017-FMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 19 de abril de 2017.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19-17
DETENTORA DA ATA: **GSTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 85.467.264/0001-02, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA A LASER COLORIDA NOVA; sendo que a máquina deverá conter no mínimo: placa de rede; scanner colorido, frente e verso automático para cópia e impressão; separador de cópias eletrônico; memória mínima de 512MB e HD de 60GB; impressora digital em papel A4; velocidade mínima 20 ppm cor e Preto e branco Resolução mínima: 600 x 600 dpi Painel digital mínimo 10" Duplex Automático Standard Serbias de Cópia: mínimo 200 e recuro de impressão: bloques, software de monitoramento e contabilização, vídeo de exposição: suporta formato de papel até A4, tipo de papéis suportados: papel plano, transparentes para impressora a laser, etiquetas e envelopes; capacidade de alimentação de papel standard: 600 folhas, greva 01 standard: 250 folhas de papel (80g/m²), alimentação manual: 100 folhas de papel (80g/m²), com função duplex; escalas de ampliação e redução: 25%, 50%, 65%, 78%, 85%, 99%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% Zoom: 25% até 400% (acréscimo/decréscimo de 1%); fonte de alimentação de energia: 127V, 60Hz, sem o mínimo 100 senhas	UN	15.000	Ricoh	0,43	6.450,00
2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MONOCROMÁTICA NOVA; sendo que as máquinas deverão conter no mínimo: placa de rede; scanner frente e verso automático para cópia e impressão; separador de cópias eletrônico; velocidade mínima de 80ppm; zoom: memória mínima de 10GB; resolução mínima: 600 dpi Painel digital; mínimo 4 Senhas de cópias e no mínimo 100 senhas Software de monitoramento e contabilização; capacidade para alimentação de papel Standard: 350 folhas - Gavera 1: 250 folhas (80g/m²), alimentação manual (Bypass): 100 folhas (80g/m²); Alimentação manual (Bypass): 60 até 150 g/m², com função duplex; Tipos de papéis suportados: Papel plano, transparentes para impressoras a laser e envelopes; capacidade para saída de papel: 250 folhas; escalas de ampliação e redução: 65%, 78%, 93%, 129%, 155% Zoom: 50% até 200% (acréscimo/decréscimo de 1%); fonte de alimentação de energia: 127V, 60Hz, sendo um total de 4 (quatro) máquinas.	UN	300.000	Ricoh	0,06	18.000,00
TOTAL R\$						24.450,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 09 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017-FMV
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REG

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná					
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 668, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000					
	PNEU COM TIP TOP VTD-09			BORRACHARIA	
7	3622 CONSORTO PNEU AMBULÂNCIAS 255R15, 235R16	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	6,00 600,00
8	3619 CONSORTO PNEU CAMINHÃO 1000X20, 295/22 E 275/22,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	10,00 1.000,00
9	3621 CONSORTO PNEU MICRO- ÔNIBUS 235/17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	7,00 700,00
10	3620 CONSORTO PNEU ÔNIBUS 295/22,5 E 1100X22	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	10,00 1.000,00
11	3616 CONSORTO PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5-25	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	32,00 3.200,00
12	3615 CONSORTO PNEU PATROLA 14- 09R24	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	30,00 3.000,00
13	3618 CONSORTO PNEU RETRO D 9-05- 15 E 09.05.18	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	24,00 2.400,00
14	3617 CONSORTO PNEU RETRO T. 17,5/24	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	30,00 3.000,00
15	3623 CONSORTO PNEU VEÍCULOS RODA 13, 14 E 15	UN	200,00	CZ BORRACHARIA	5,00 1.000,00
				TOTAL R\$	19.000,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 668, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 15/2017-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 15 de julho de 2017.

Gestor DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-17

DETEENTOR DA ATA: **LILIAN LUCIANE LERNER MINTKEWSKI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.770.740/0001-63, à saber:

Lot 001 - ALMOÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	3752 ALMOÇO DO TIPO BUFFET OU COMERCIAL, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, BATATA OU MACARRÃO, MANGUEIRA, CARNE DE GADO(Costela, alcatra, filé ou suíço), ESPORADICAMENTO CONTENDO LINGUIÇA/INHA ASSADA, SALADAS E LEGUMES VARIADOS (no mínimo 4 variedades), SEM LIMITAÇÃO DE PESO E DE QUANTIDADE DE QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO.	UN	300,00	RESTAURANTE NOSSA SENHORA	16,30	4.890,00
2	3753 REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DE NO MÍNIMO LITRO	UN	400,00	COCA COLA	4,00	1.600,00
TOTAL R\$						6.490,00

Lot 002 - MARMITEX TAM GRANDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	3753 MARMITEX TAMANDO GRANDE, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO,	UN	1.000,00	RESTAURANTE NOSSA SENHORA	10,25	10.250,00

	FEIJÃO, UM PEDAÇO DE CARNE DE GADO OU FRANGO, MACARRÃO VARIAÇÃO: BATATA COZIDA, POLENTA, FAROFA, BOLINHO DE ARROZ, BOLINHO DE TRUGO, FAROFA DE COUVE E OUTRAS, PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	150,00	COCA COLA	5,00	750,00
2	3756 REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 2LITROS	UN				
					TOTAL R\$	11.000,00
Lot 008 - MARMITEK TAM. MÉDIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.	MARCA	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$
1	3754 TAMANHO MÉDIO, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, UM PEDAÇO DE CARNE DE GADO OU FRANGO, MACARRÃO, VARIAÇÃO: BATATA COZIDA, POLENTA, FAROFA, BOLINHO DE ARROZ, BOLINHO DE TRUGO, FAROFA DE COUVE E OUTRAS, PESO MÍNIMO DE 650 GRAMAS.	UN	1.000,00	RESTAURANTE NOSSA SENHORA	9,31	9.310,00
2	3756 REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 2LITROS	UN	150,00	COCA COLA	5,50	825,00
					TOTAL R\$	10.135,00
					TOTAL R\$	27.625,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 12 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 35/2017-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº 02.175.166-0001-74, no dia 19 de julho de 2017.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80-17

DENTENTORA DA ATA: **VACCARIN & ALFF LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.574.431/0001-27, à saber:

Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
37	3391 Leite em pó fórmula infantil de seguimento, adicionada de prebióticos. Usada em crianças a partir dos 06 meses de idade. Sendo um leite de transição, acidificado biologicamente, o que o torna particularmente fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactentes com tendência para transtornos digestivos ligeiros, nomeadamente cólicas, obstipação e flatulência. Souzagra ou Nutren. Ative – complemento alimentar infantil. Sabores diversos. Embalagem de 380 gramas	UN	50,00	DANONE APTAMIL SL	26,09	1.304,50
TOTAL R\$					1.304,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81-17

DETENTORA DA ATA: **ROQUE PEROTONI E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.203.257/0001-20, à saber:

Lote 003 - PRODUTOS DE LIMPEZA - LINHA PESADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	SUBTOTAL

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.622/0000-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
					R\$	R\$
2	5019 DEETEGENTE AUTOMOTIVO TIPO SOLUPAN CONCENTRADO, EMB. 50 LITROS	UN	30,00	NOVAL	54,00	1.620,00
3	5020 DEETEGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO (SHAMPOO) BEM. DE 50 LITROS	UN	80,00	NOVAL	54,50	4.360,00
5	5017 DEETEGENTE AUTOMOTIVO ALTA CONCENTRAÇÃO, EMB.C 50 LITROS	UN	20,00	NOVAL	55,00	1.100,00
					TOTAL R\$	7.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82-17 DELETORORA DA ATA: BRAGANHOLO SUPERMERCADO LTDA. , inscrita no CNPJ sob nº 11.584.113/0001-06, à saber:						
Lotem 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	3314 Achocolatado de Morango em pó. Por Equivalente ou superior ao "NESQUIK". Latas de 400 g	UN	150,00	NESQUIK	9,98	1.497,00
3	3742 ACUCAR DE BAUNILHA DE 500 GRAMAS refinado (com reforçado aroma de baunilha), não contém glúten. Isento de sujidades e detritos. Embalagem plástica atóxica transparente de 500 g	UN	50,00	APTI	6,48	324,00
4	96 ACUCAR REFINADO ACUCAR Refinado, amarelo, de primeira, isento de fermentação, livre de matéria terrosa, isento de parasitos e detritos animais ou vegetais. Contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 Kg, validade mínima de 23 meses, a contar da data da entrega.	PCT	80,00	ALTO ALEGRE	12,28	982,40

5	3330	Áveia em flocos finos sem de sujidades e materiais estranhos. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, contendo 250 g, rotulado conforme as disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN		100,00	APTI	2,48	248,00
6	3331	Azeitona em conserva. Embalagem de no mínimo 500 GR	UN		50,00	AGROLIVA	9,54	477,00
7	3258	Batata salsa, com etiqueta informando o peso	KG		150,00	CEASA	12,44	1.866,00
8	3338	Biscoito do tipo sortidos, embalagem de no mínimo 600 gramas	UN		300,00	PARATI	6,83	2.049,00
13	1962	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO DE BOA QUALIDADE SONHO DE VALSA OU DE SEMELHAR QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.	PCT		150,00	LACTA	40,45	6.067,50
15	3347	CALDO DE CARNE EM TABLETES. EMBALAGEM COM 114GR	UN		200,00	APTI	1,38	276,00
16	3349	Canela em pó para uso culinário Embalagem: pacotes de plásticos atóxicos, transparentes, resistentes e com peso líquido de 7 g, contendo rotulagem segundo legislação vigente. Validade: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.	UN		50,00	INCAS	1,85	92,50
17	3282	Carne bovina tipo quarto, sem gordura ao redor acetar 10% de gordura Embalagem congelada de 2 a 5 kg, com etiqueta informando o peso, data de fabricação e validade.	KG		250,00	CASCATINHA	14,90	3.725,00
19	3360	Cebola. Seca de 1ª qualidade tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente	KG		500,00	CEASA	2,48	1.240,00

20	3357	Chocolate granulado confeiteiro Embalado em pacotes de plástico atóxico, transparente, termos soldados, resistente, pesando no mínimo 500 g.	UN	50,00	INCAS	8,38	419,00
21	3262	Chuchu de 1ª Qualidade casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	KG	100,00	CEASA	3,24	324,00
22	3360	Confeito de chocolate colorido Embalado em pacotes de plástico atóxico, transparente, termos soldados, resistente, pesando no mínimo 500 g.	UN	50,00	INCAS	9,95	497,50
24	3364	Creme de leite tradicional, embalagem UHT de 200 g	UN	400,00	LIDER	1,99	796,00
25	3301	Caca com recheio de goiabada, tamanho médio.	UN	200,00	BRAGANHOLE	7,74	1.548,00
26	3367	Doce de Figo cremoso produzido com matérias primas sas e produtos de material terroso, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica de 800 g a 1 Kg.	UN	80,00	CIAFRIOS	9,38	750,40
27	3368	Doce de Goiaba Cremosa frutas sas, limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Cor e sabor próprio da fruta de origem, embalagem de 800 g a 1 Kg.	UN	80,00	CIAFRIOS	9,38	750,40
28	3371	Ervilha Verde em Conserva simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniforme, livre de impurezas, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, embalagem original de 2 kg (peso drenado).	UN	100,00	PREDILECTA	12,68	1.268,00
31	104	FUBA DE MILHO pó fino, cor amarelo, livre de sujidade, moída e fermentação, não deverá estar úmida ou rançosa. Com validade mínima de 5 meses. Embalagem plástica atóxica de 1 Kg.	UNI	120,00	PASSARIN	2,95	354,00
33	3385	Gordura vegetal, acondicionada embalagem plástica de no mínimo 500g	UN	30,00	COAMO	4,88	146,40

35	3389 Leite condensado - lata ou embalagem cartonada com 395 g	UN	400,00	CRISTINA	3,68	1.472,00
39	3268 Melancia - 1ª qualidade; peso médio 10 kg	KG	800,00	CEASA	1,63	1.304,00
40	3409 Nata, embalagem de no mínimo 300 gramas	UN	100,00	SANTA CLARA	5,94	594,00
42	3306 Pão tipo Forma- fatiado e embalado Deve informar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido	UN	200,00	BRAGANHOLO	6,80	1.360,00
43	3308 Pão tipo Integral - fatiado e embalado Deve informar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido	UN	200,00	BRAGANHOLO	7,80	1.560,00
47	3270 Repolho roxo - integros, sem partes moles	KG	300,00	CEASA	3,19	957,00
48	3427 Requeijo creme, embalagem com no mínimo 200gr	UN	10,00	PIA	4,74	47,40
49	3311 Salgado frito do tipo Pastel de carne com peso mínimo de 0.20 gramas cada.	CE	10,00	BRAGANHOLO	39,88	398,80
50	3436 Suco de garrafa, concentrado, com no mínimo 50% de polpa, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e garrafa de 500 ml.	UN	300,00	AURORA	5,99	1.797,00
TOTAL R\$						35.186,30
Lote 003 - PRODUTOS DE LIMPEZA - LINHA PESADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5018 DETEGENTE AUTOMOTIVO TIPO SOLUPAN	UN	50,00	Deixon	26,50	1.325,00

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 06.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 620, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$	
4	CONCENTRADO, LITROS 5016 DETERGENTE AUTOMOTIVO ALTA CONCENTRAÇÃO - EMB. 25 LITROS	UN	80,00	Deion	28,50	2.280,00	
						TOTAL R\$	3.605,00
						TOTAL R\$	38.799,30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83-17							
DETERENTORA DA ATA: GEFESON JUNIOR WOGNEI EPP , inscrita no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48, à saber:							
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR							
1	3634 ADESIVO INSTANTÂNEO (COLA), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 GRAMAS	UN	30,00	TEK BOND	3,20	96,00	
2	3631 ALFINETE - CABECA DE POLIPROPILENO COM 5MMCAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20,00	BACCHI	3,79	75,80	
3	3635 BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN N.º 65	UN	100,00	SÃO ROQUE	4,30	430,00	
4	3638 BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	30,00	CIANORTE	1,72	51,60	
5	3738 BLOCOS DE MONTAR COM NO MÍNIMO 200 PEÇAS	CO	5,00	BRINKMOBIL	36,00	180,00	
6	1692 CADERNO DE CALIGRAFIA DE 40 FOLHAS BROCHURA	UN	350,00	DNA	0,97	339,50	
7	1693 CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS BROCHURA	UN	350,00	DNA	0,97	339,50	
8	1694 CADERNO DE LINGUAGEM 40 FOLHAS BROCHURA	UN	350,00	DNA	0,93	325,50	
9	2169 CADERNO DE LINGUAGEM PEQUENO FOLHA DURA COM 96 FOLHAS	UN	100,00	DNA	4,90	490,00	
10	3645 QUADRICULADO (MATEMÁTICA) PEQUENO,	UN	350,00	DNA	0,97	339,50	

	CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA						
11	3741 CARRINHO INFANTIL PARA BRINQUEDO	UN		50,00	ROMA	12,00	600,00
12	3653 CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN		500,00	ALOFORM	0,38	190,00
	3655 CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 4/0	UN		80,00	CLIPS NEW	1,03	82,40
14	1434 COLA BRANCA DE UN LITRO	L		20,00	PIRATININGA	6,90	138,00
	3663 COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN		50,00	PIRATININGA	1,12	56,00
	2130 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN		50,00	FRAMA	0,67	33,50
	3667 ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL PROTETOR	UN		15,00	MASTERPRINT	0,74	11,10
	1534 EVA BRANCO	UN		200,00	KREATEVA	0,97	194,00
	5011 EVA COLORIDO	UN		600,00	KREATEVA	0,97	582,00
	2012 EVA FELPUDO - CORES VARIADAS	UN		50,00	KREATEVA	3,73	186,50
	3672 EXTRACTOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN		20,00	CLIPS NEW	0,69	13,80
	3679 FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M	UN		50,00	ADELBRAS	1,90	95,00
23	2147 FITA DE CETIM (MIMOSA) SIMPLES MEDINDO 4MMX10M	UN		50,00	CIRCULO	1,58	79,00
24	3686 FITA DUPLA FACE MEDINDO 12 MM X 30 METROS	UN		50,00	ADELBRAS	2,28	114,00
	4242 FITILHO, EMBALAGEM COM 50 METROS	UN		50,00	NIZURI	0,93	46,50
	1738 FOLHAS DE ETIQUETAS ADESIVAS COM 30 ETIQUETAS	UN		50,00	POLIFIX	0,45	22,50
27	3681 FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750 COM 4 VIAS AUTOCOPÍATIVAS	CX		5,00	ALOFORM	285,00	1.425,00
28	3682 CIZ BRANCO CAIXA COM 55 PALITOS NÃO	CX		50,00	DELTA	1,00	50,00

TÓXICO							
29	3684 GLITER FINO CAIXA COM 12 DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS	CO		20,00	DELTA	1,28	25,60
30	3688 GRAMPO PLÁSTICO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR COM 100 UNIDADES.	UN		10,00	JOCAR	8,00	80,00
31	3694 LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN		10,00	SAO DOMINGOS	9,00	90,00
32	3698 PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM X 10 M, DE CORATIVO (COLORIDO)	UN		100,00	POLIFIX	31,00	3.100,00
33	3699 PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M		250,00	POLIFIX	1,57	392,50
34	2087 PAPEL CARTÃO VÁRIAS CORES	UN		200,00	VMP	0,59	118,00
35	2090 PAPEL DOBRADURA VÁRIAS CORES	UN		200,00	VMP	0,17	34,00
36	3706 PAPEL VERGÊ COLORIDO COM 50 FOLHAS	CX		10,00	VMP	8,70	87,00
37	3707 PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA	UN		30,00	COLLORPRESS	1,42	42,60
38	3708 PASTA CATÁLOGO- 50 FOLHAS FLEXÍVEL CAPA DURA	UN		30,00	DAC	8,20	246,00
39	2111 PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 24X33X5X40 - TRANSPARENTE	UN		30,00	ALAPLAST	1,37	41,10
40	5712 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN		250,00	ALAPLAST	1,22	305,00
41	2107 PASTA PLÁSTICA EM L. - A4 - C/10 UN	PCT		20,00	DAC	0,52	10,40
43	5010 PASTA 33,5X23,5X2 ELÁSTICO	TECA COM	UN	50,00	COLLORPRESS	1,97	98,50
44	5009 PASTA 33,5X23,5X3 ELÁSTICO	TECA COM	UN	50,00	COLLORPRESS	1,96	98,00
45	5008 PASTA 33,5X23,5X5 ELÁSTICO	TECA COM	UN	50,00	COLLORPRESS	1,97	98,50

[illegible]

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 16 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº: 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017-PMV

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CBUQ.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 38/2017-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantor & Cia Ltda, CNPJ nº: 02.175.166/0001-74, no dia 21 de julho de 2017.

Gestor da Ata de Registro de Preços de Virmond, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80-17

DEDETENORA DA ATA: **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHIMITT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.038.002/0001-11, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	9212M ASFALTO CBUQ/CONCRETO SETIMUNDO (USUÁRIO A QUENTE)	TO	200,00	ITAX	250,00	50.000,00
					TOTAL R\$	50.000,00

Obs: Não houve alteração de preços.
 Vigência: 18 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº: 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 668, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017-PMV

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO FIO, POSTES E PAVER.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 39/2017-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 26 de agosto de 2017.

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86-17

DETENTORA DA ATA: **ARTEFATOS DE CONCRETO VIRMOND VISA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.956.073/0001-14, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5037 GUIA DE MEIO FIO TAMANHO 10X30X80	UN	300,00	VISA ARTEFATOS	14,00	4.200,00
TOTAL					14,00	4.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87-17

DETERMINA DA ATA: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.364.911/0001-11, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
7	5040 POSTE DE CONCRETO DE 15CMX15CMX3,5M	UN	50,00	LAJOTEX	101,00	5.050,00
					TOTAL R\$	5.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88-17

DETERMINA DA ATA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 95.404.968/0001-90, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
6	5039 POSTE DE CONCRETO DE 12CMX12CMX3,5M	UN	50,00	MARJON	74,00	3.700,00
8	5038 POSTE DE CONCRETO PARA CERCA CURVO DE 10CMX10CMX3M	UN	100,00	MARJON	32,00	3.200,00
12	5032 TUBO DE CONCRETO SIMPLES SEM	UN	400,00	MARJON	110,00	44.000,00

FERRAGENS DE 0,80 CM DE ESPESSURA 1,00 M DE COMPRIMENTO							TOTAL R\$	50.900,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89-17								
DEVEDORA DA ATA: GOMES E GRANOSKI LTDA ME. , inscrita no CNPJ sob n.º 14.328.735/0001-53, à saber:								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$		
2	5636 - MEIO FIO DE CONCRETO NO TAMANHO DE 10CM DE LARGURA X 20CM DE ALTURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, REBAIXADO	UN	100,00	Sul Paraná	13,90	1.390,00		
3	5635 - MEIO FIO DE CONCRETO NO TAMANHO DE 10CM DE LARGURA X 25 CM DE ALTURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, COM SARIETA.	UN	5.000,00	Sul Paraná	13,95	69.750,00		
4	5833 - PAVER RETANGULAR 10X20 ADORMECIDO 6 CM FCX 15	M²	100,00	Sul Paraná	29,00	2.900,00		
5	5834 - PAVER RETANGULAR 10X20 Prensado de 6 cm	M²	500,00	Sul Paraná	28,00	14.000,00		
9	5629 TUBO DE CONCRETO SEM FERRAGENS 0,30 CM DE ESPESSURA 1,00 M DE COMPRIMENTO	UN	400,00	Sul Paraná	22,80	9.120,00		
10	5630 TUBO DE CONCRETO SIMPLES SEM FERRAGENS DE 0,40 CM DE ESPESSURA 1,00 M DE COMPRIMENTO	UN	400,00	Sul Paraná	32,00	12.800,00		
11	5631 TUBO DE CONCRETO SIMPLES SEM FERRAGENS DE 0,60 DE ESPESSURA 1,00 M DE COMPRIMENTO	UN	800,00	Sul Paraná	56,90	45.520,00		
							TOTAL R\$	135.480,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 19 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax (43) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRÉGIO PRESENCIAL N.º 42/2017-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CASCO DE BOTIJÃO.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) n.º 42/2017-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Estado do Paraná – Gráfica e Editora Camm & Cia Ltda, CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, no dia 26 de agosto de 2017.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ N.º 95.587.622/0001-74.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90-17

DETERENTORA DA ATA: **DELICIR APARECIDA BELTER EPF**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.913.264/0001-61, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	5264 CASCO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 10M	UN	3,00	GIFEL	1.200,00	3.600,00
2	5261 CASCO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 1M	UN	3,00	GIFEL	670,00	2.010,00
3	5262 CASCO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 3M	UN	3,00	GIFEL	750,00	2.250,00
4	5263 CASCO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 7M	UN	3,00	GIFEL	980,00	2.940,00
9	5260 VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM UNIDIFICADOR	COM	2,00	PROTEC H	180,00	360,00
TOTAL R\$						11.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91-17

DETERENTORA DA ATA: **TEGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

ME, inscrita no CNPJ sob n.º 78.546.306/0001-35, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
5	5259 RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 01M	UN	80,00	Linde	25,00	2.000,00
6	5258 RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 03M	UN	70,00	Linde	30,00	2.100,00
7	5257 RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 07M	UN	70,00	Linde	50,00	3.500,00
8	5256 RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 10M	UN	70,00	Linde	75,00	5.250,00
TOTAL R\$						12.850,00

Obs: não houve alteração de preços.

Vigência: 19 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL N.º 001/2017 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL N.º 002/2017 – PMV - CONVOCAÇÃO**CONTRATO N.º 006-2017****OBJETO: FARMACÊUTICO – 40 HORAS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.
 CONTRATADA: **AMAUURITA MARIA BREINACK GAZZIERO**, inscrito no CPF n.º 176.133.379-87.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.
 FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 351/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, ao servidor público municipal **MARCIO RODRIGUES**, em decorrência do servidor ser responsável pela emissão, cadastro e baixa das notas fiscais do Sistema SEFANET, ao município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de outubro de 2017.

Subirmar
JOSÉ LINEU GOMES
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85.350-000
 Fone: (42) 3637.1148

LEI N.º 1155

23/10/2017

Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Laranjeiras, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, APROVOU E EU, **JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II – as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal n.º 2.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII – as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal a previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município de Nova Laranjeiras, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária prestará contas bimestralmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, no prazo de 90 dias da publicação desta Lei, estabelecendo as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º. Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal, Projeto de Lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciara a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7º. A movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal Direitos da Pessoa Idosa, será realizada pelo Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subirmar
JOSÉ LINEU GOMES
 Prefeito Municipal

DECISÃO

APROVO sem reservas, o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo (Portaria n.º 027/2017) datado de 09 de outubro de 2017.

Considerando as conclusões expostas no citado relatório, **DETERMINO:**

- Que seja lavrado o necessário termo de rescisão unilateral do contrato n.º 31/2016, conforme previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Único e artigo 79, I da Lei 8.666/93.
- Que no referido termo conste a aplicação da multa prevista na Cláusula Oitava, no percentual de 10% sobre o valor do contrato, sendo descontado o valor de R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais), relativos a créditos que a Empresa possui, os quais não foram efetuados, considerando a falta de apresentação a Certidão de Regularidade Fiscal perante a Receita Federal.
- Que no referido termo conste a suspensão de temporária de participar em licitações no Município de Nova Laranjeiras-PR, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma o art. 87, III da Lei 8.666/93.
- Cientifique-se a Empresa, **TANIA ARAUJO PIETA** 02090882905, do resultado do processo administrativo com expedição de cópia do relatório final e decisão da comissão, bem como desta decisão, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso.
- Encaminhem-se os autos aos Departamentos responsáveis para que se cumpra o disposto na presente decisão.
- Ultrapassado os prazos recursais, archive-se.

Campa-se

Nova Laranjeiras, em 23 de outubro de 2017.

Subirmar
JOSÉ LINEU GOMES
 Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017-PMNL****PRÉGIO PRESENCIAL Nº 63/2017-PMNL**

Objeto: Aquisição de uniformes, camisetas para campanhas, jaquetas, coletes e mochilas, para os setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, com sede na rua 31 de Março, nº 543, Centro, CEP: 85.9960-00, Marechal Cândido Rondon – PR, e inscrita no CNPJ sob nº 19.142.659/0001-00, representado pelo Sr. **EDGAR KARNOPKE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.008.057-0 e CPF/MF sob nº 351.464.000-91, à saber:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 BOLSA PARA AGENTES DE ENFERMIAS Bolsa para agentes de enfermias confeccionada em lona impermeável n.º 10, 100% algodão, na cor marrom, nas seguintes medidas: 32cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de profundidade, composta de três repartições internas, sendo a divisória de frente com o zíper para as costas. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debulhadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, medindo 4 cm de largura, requilomb de altura através dos passadores de metal resistentes para evitar corte da alça, onteiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em X. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 54 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura de 30 mm, onde será aplicada estampa bordada, medindo 29x12 cm, com o brasão do município e a inscrição do programa ao qual o profissional é vinculado, com fechamento de bolsa através de 2 fechos de encaixe de 3 contas em plástico resistente.	MF		UN	6,00	181,46	1.088,76

1	2 BONE Bone modelo truck, confeccionado em tecido brim sarja	GRADUAL		UN	20,00	19,20	384,00
1	3 BONE BONE PROMOCIONAL Bone em tecido brim, com alça com estampa em serigrafia na frente, medindo 98x13 cm, com fecho ajustável. Cores: Branco, preto, tons claros e tons escuros.	GRADUAL		UN	250,00	12,48	3.120,00
1	4 CALÇA EM SARJA Calça em sarja com botão, zíper, 2 bolsos laterais, e bolsos faca na frente, com estampa em serigrafia em um dos bolsos laterais, medindo 98x13 cm, com a inscrição do programa ao qual o profissional é vinculado. Cores: Tons escuros. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	20,00	70,09	1.401,80
1	5 CALÇA FEMININA Calça feminina, sem zíper com bolso faca na frente, sem bolso atado, cintura ajustada, corte reto. Tecido: Elanca grossa. Cor: Azul. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	8,00	57,61	460,88
1	6 CALÇA INDUSTRIAL Calça industrial, confeccionado em tecido brim sarja industrial 100% algodão, com 02 bolsos frontais tipo faca e 02 bolsos laterais, com zíper e botão. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	6,00	67,21	403,26
1	7 CAMISA ESTILO SOCIAL Camisetas estilo social, masculina e feminina, manga longa, com bordado do Brasão Municipal na frente do lado esquerdo, de aproximadamente 10x10 cm. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	14,00	73,93	1.035,02
1	8 CAMISA ESTILO SOCIAL Camisetas estilo social, masculina e feminina, manga curta, com bordado do Brasão Municipal na frente do lado esquerdo, de aproximadamente 10x10 cm. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	14,00	72,01	1.008,14
1	9 CAMISA FEMININA E MASCLULINA MANGA LONGA Camisa feminina e masculina manga longa. Tecido tricotado com elastano. Com bordado frontal colorido, do slogan da respectiva repartição do servidor no lado esquerdo na altura do peito, com medidas aproximadas de 8x8 cm. E bordado do Brasão Municipal em uma das mangas, com medidas aproximadas de 8x8 cm.	ND		UN	20,00	64,33	1.286,60
1	10 CAMISA GOLA POLO Camisa feminina e masculina gola polo. Tecido Pique PA, 50% algodão e 50% poliéster. Com bordado frontal colorido, do slogan da respectiva repartição do servidor no lado esquerdo na altura do peito, com medidas aproximadas de 8x8 cm. E bordado do Brasão Municipal em uma das mangas, com medidas aproximadas de 8x8 cm.	PC		UN	24,00	47,04	1.128,96

1	11 CAMISETA Camiseta feminina e masculina. Tecido malha cardada fio 10, 100% algodão. Com bordado frontal colorido, do slogan da respectiva repartição do servidor no lado esquerdo na altura do peito, com medidas aproximadas de 8x8 cm. E bordado do Brasão Municipal em uma das mangas, com medidas aproximadas de 8x8 cm.	PC		UN	2,00	23,04	46,08
1	12 CAMISETA Camiseta confeccionada em tecido malha poli viscoso anti-pil, manga curta, gola polo, com bordado colorido frontal na altura do lado esquerdo (altura do peito) e estampa nas costas (em meia lua), tamanho aproximado de estampa 17x23 cm. Tamanhos: P, M, G e GG.	PC		UN	43,00	24,00	1.032,00
1	13 CAMISETA GOLA POLO Camiseta gola polo, em malha piquet, com bordado no bolso, na altura do peito no lado esquerdo, medindo 98x13 cm e bordado no bolso na altura do peito, medindo 21x15 cm. Com detalhe na gola em cor diferente. Cores: Branco, preto, tons claros e tons escuros. Tamanhos: P, M, G e GG.	PC		UN	100,00	45,12	4.512,00
1	14 CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta, gola caraca, com estampa em serigrafia na altura do peito, lado esquerdo, medindo 98x13 cm e nas costas medindo 21x15 cm, com detalhe em cor diferente na ribana da manga e gola. Material: Poliéster. Cor: Preto e tons escuros. Tamanhos: P, M, G e GG.	PC		UN	200,00	23,04	4.608,00
1	15 CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta, gola caraca, com estampa em serigrafia na altura do peito, lado esquerdo, medindo 98x13 cm e nas costas medindo 21x15 cm, com detalhe em cor diferente na ribana da manga e gola. Material: Poliéster. Cor: Branco e tons claros. Tamanhos: P, M, G e GG.	PC		UN	200,00	21,51	4.302,00
1	16 CAMISETA PROMOCIONAL Camiseta promocional manga curta, gola caraca, com estampa em serigrafia na parte da frente, medindo 21x15 cm e nas costas medindo 21x15 cm. Com detalhe em cor diferente na ribana da manga e gola. Material: Poliéster. Cor: Branco e tons escuros. Tamanhos: P, M, G e GG.	PC		UN	200,00	23,04	4.608,00
1	17 CAMISETA PROMOCIONAL Camiseta promocional manga curta, gola caraca, com estampa em serigrafia na parte da frente, medindo 21x15 cm e nas costas medindo 21x15 cm. Com detalhe em cor diferente na ribana da manga e gola. Material: Poliéster. Cor: Branco e tons escuros. Tamanhos: P, M, G e GG.	PC		UN	400,00	21,12	8.448,00

Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000		Fone: (42) 3637-1148	
1	18 CHAPU MODELO AUSTRALIANO Chapu modelo australiano, em tecido brim 100% algodão, possui botões laterais para fixação da aba, possui protetor de pescoço removível com bordado na frente medindo 98x13 cm. Cores: Tons escuros.	GRADUAL		UN	40,00	23,04	921,60		
1	19 COLETE ALONGADO Colete alongado sem mangas, com bordado na altura do peito no lado esquerdo, medindo 98x13 cm, com dois bolsos frontais e detalhe de cinto nas costas na altura da cintura. Tecido: Elanca grossa. Cor: Azul com detalhe em amarelo nos bolsos e lapela dos bolsos. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	8,00	48,96	391,68		
1	20 COLETE MANGA REGATA Colete manga regata, gola "V", com zíper na parte frontal, dois bolsos na parte da frente, bordado na altura do peito lado esquerdo, medindo 98x13 cm. Tecido: Brim. Cores: Tons escuros.	ND		UN	40,00	47,04	1.881,60		
1	21 COLETE SEM MANGAS Colete sem mangas, confeccionado em tecido brim sarja industrial 100% algodão, sem mangas, com 02 bolsos, com bordado colorido frontal no lado esquerdo (altura do peito) e estampa nas costas (em meia lua), tamanho aproximado da estampa 17x23 cm, com abertura nas laterais. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	4,00	63,76	215,04		
1	22 JALECO MANGA CURTA Jaleco confeccionado em tecido brim sarja industrial 100% algodão, manga curta, modelo masculino, com dois bolsos frontais, fecho com botão, com bordado colorido frontal no lado esquerdo (altura do peito) e estampa nas costas (em meia lua), tamanho aproximado da estampa 17x23 cm. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	6,00	56,65	339,90		
1	23 JALECO MANGA CURTA Jaleco manga curta, modelo masculino e feminino, com dois bolsos frontais, com bordado medindo aproximadamente 10x10 cm, com o nome e o símbolo do Brasão Municipal. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	90,00	54,73	4.925,70		
1	24 JALECO MANGA LONGA Jaleco manga longa, modelo masculino, dois bolsos frontais e bolso na altura do peito. Lado esquerdo, com bordado medindo 98x13 cm, com nome do profissional e profissão, bordado medindo 98x13 cm na manga esquerda com o nome da Secretaria e brasão do	ND		UN	20,00	61,46	1.229,20		

1	25 JALECO MANGA LONGA Jaleco manga longa, modelo masculino, com detalhe de cinto nas costas na altura da cintura, dois bolsos frontais e bolso na altura do peito, lado esquerdo, com bordado medindo 98x13 cm, com nome do profissional e profissão, bordado medindo 98x13 cm na manga esquerda com o nome da Secretaria e brasão do município. Material: Oxfordine ou poliéster de boa qualidade. Cor: Branco com detalhes em viés amarelo e azul na gola, nos bolsos e no cinto das costas. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	40,00	61,48	2.458,00		
1	26 JAQUETA Jaqueta em tecido Tactel, forrada, com dois bolsos laterais, fechamento em zíper, com bordado na altura do peito, no lado esquerdo, medindo 98x13 cm e bordado nas costas 21x15 cm. Cores: Branco, preto, tons claros e tons escuros, a depender do setor onde o profissional está lotado.	ND		UN	120,00	134,42	16.130,40		
1	27 MACACAO Macacão confeccionado em tecido brim sarja industrial 100% algodão, manga curta, com 02 bolsos frontais tipo faca, com 02 bolsos laterais, fecho com zíper e botão, com estampa colorida frontal no lado esquerdo (altura do peito) e nas costas (em meia lua), tamanho aproximado da estampa 17x23 cm. Tamanhos: P, M, G e GG.	ND		UN	4,00	87,37	349,48		
1	28 MACACAO DE SEGURANCA Macacão de segurança confeccionado em sarja, com bolsos frontais, pontos com elásticos nas mangas e puns, elásticos na parte de trás da cintura, estampa em serigrafia no bolso na altura do peito, lado esquerdo, com 2 bolsos atado da altura da calça. Cores: Tons escuros. Tamanhos: M, G e GG.	ND		UN	6,00	95,08	570,30		
1	29 MOCHILA PARA AS COSTAS Mochila para as costas, em lona resistente com 4 divisórias, com fechamento em zíper e dois bolsos laterais, alça de mão com 16 cm de comprimento, alça de costas com costura reforçada, regulável e acolchada, com bordado na frente, medindo 15x10 cm, com o brasão do município e a inscrição do Programa ao qual o profissional é vinculado. Cores: Tons escuros, incluindo preto.	GRADUAL		UN	35,00	48,96	1.713,60		
TOTAL							70.000,00		

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2039	0001	DIVISÃO DE ENSINO
3.3.90.30.00.00	0001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01630 e 00000	0001	MATERIAL DE CONSUMO
01540 e 00103	0001	Recursos Ordinários (Livres)
01650 e 00104	0001	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
	0001	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
09	001	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0008.2067	0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00	0001	MANTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
00300 e 00000	0001	MATERIAL DE CONSUMO
03040 e 00303	0001	Recursos Ordinários (Livres)
	0001	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	0001	MANTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO
03150 e 00495	0001	Atenção Básica
10	001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
08.244.0009.2078	0001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
	0001	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO
03720 e 00000	0001	Recursos Ordinários (Livres)
003	0001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2087	0001	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO
03970 e 00938	0001	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	0001	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGO BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO
04030 e 00850	0001	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	0001	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO
04150 e 00852	0001	FNAS SUAS PAIF/SCF/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
11	001	SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0011.2100	0001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	0001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
04500 e 00000	0001	MATERIAL DE CONSUMO
	0001	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2017.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/20**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017-PMNL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP, com sede na Rua Nogueira do Amaral, 1662, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul - Pr, e inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, representado pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.119.492-8 I/PR, inscrito no CPF nº. 488.048.949-20, residente e domiciliado na Rua Nogueira do Amaral, 4435, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul-Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para conclusão da construção da escola 12 salas - Padrão FNDE, situada no acesso à linha pessegueiro, sede do município, sendo conclusão da obra já executada parcialmente, com área total de 3.121,38m², conforme Termo de Compromisso PAR nº 31465/2014 - MEC/FNDE, compreendendo os serviços constantes nas planilhas, cronogramas, memoriais e projetos anexos e partes integrantes deste contrato.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 12 SALAS - PADRÃO FNDE			GB	1,00	1.937.827,05	1.937.827,05

Contratada de empresa para conclusão da construção da escola 12 salas - Padrão FNDE, situada no acesso à linha pessegueiro, sede do município, sendo conclusão da obra já executada parcialmente, com área total de 3.121,38m² (trezentos e vinte um metros e vinte e sete milímetros quadrados), conforme Termo de Compromisso PAR nº 31465/2014 - MEC/FNDE, celebrado entre o Governo Federal através do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Nova Laranjeiras. A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha quantitativa, cronograma de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 12 SALAS - PADRÃO FNDE			GB	1,00	1.937.827,05	1.937.827,05

TOTAL **1.937.827,05**

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 1.937.827,05** (um milhão novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2042 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01810 E 00148 Termo de Compromisso PAR Nº 31465/2014 - Construção da Escola Ely Antônio Nardello

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de um período de 360 (dias).

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2017.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP: 1.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			UN	4,00	140,00	560,00
1	4	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP: 1.500 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			UN	2,00	155,00	310,00
1	5	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP: 10.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			UN	1,00	338,72	338,72
1	6	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP: 15.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			UN	1,00	380,00	380,00
1	7	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP: 500 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			UN	26,00	125,00	3.250,00
TOTAL							16.000,00	

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02080 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
001 - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.361.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03070 E 00000 Recursos Ordinários (livres)

03080 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03400 E 00000 Recursos Ordinários (livres)
03410 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente será de um período de 90 (dias).

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2017.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.873.392/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.545-7, inscrito no CPF nº 762.323.019-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº1740, centro, CEP: 85301-000, Laranjeiras do Sul -Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dejetização e limpeza de calças d'água, nos prédios públicos das Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 60/2017.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	3.097,90	1,07	3.314,75

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- CENTRO DE SAÚDE - 439m² - Localizada na sede do município;
- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - 1.026m² - Localizada na sede do município;
- USF RIO GUARANI - 282,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- USF RIO DA PRATA - 223m² - Localizada no Distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	7.333,21	1,07	7.846,53

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- UBS GUARANI - 215m² - Localizada no distrito de Guarani - 18km da sede do município;
- UBS BURITI - 153,15m² - Localizada no distrito de Buriti - 15km da sede do município;
- UBS RIO BANANAS - 207,79m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 28km da sede do município;
- USF ASSENTAMENTO XAGU - 311,55m² - Localizada no Assentamento Xagu I - 8km da sede do município;
- UAPSE - 240m² - Localizada na sede do município;

* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:

- LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e normas da Vigilância Sanitária); e
- CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.

SERVIÇO DE DEJETIZACAO

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- ESCOLA MUNICIPAL OSVALDINO ALVES DA SILVA - 977,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARNOLDO GOMES DE SALLES - 862,66m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 29 da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO VRIATO PARIGOT DE SOUZA - 1.092,26m² - Localizada no distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERICO VERISSIMO - 738,77m² - Localizada no Distrito de Guarani - 18km da



Município de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.873.392/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.545-7, inscrito no CPF nº 762.323.019-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº1740, centro, CEP: 85301-000, Laranjeiras do Sul -Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dejetização e limpeza de calças d'água, nos prédios públicos das Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 60/2017.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	3.097,90	1,07	3.314,75

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- CENTRO DE SAÚDE - 439m² - Localizada na sede do município;
- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - 1.026m² - Localizada na sede do município;
- USF RIO GUARANI - 282,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- USF RIO DA PRATA - 223m² - Localizada no Distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	7.333,21	1,07	7.846,53

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- UBS GUARANI - 215m² - Localizada no distrito de Guarani - 18km da sede do município;
- UBS BURITI - 153,15m² - Localizada no distrito de Buriti - 15km da sede do município;
- UBS RIO BANANAS - 207,79m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 28km da sede do município;
- USF ASSENTAMENTO XAGU - 311,55m² - Localizada no Assentamento Xagu I - 8km da sede do município;
- UAPSE - 240m² - Localizada na sede do município;

* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:

- LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e normas da Vigilância Sanitária); e
- CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.

SERVIÇO DE DEJETIZACAO

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- ESCOLA MUNICIPAL OSVALDINO ALVES DA SILVA - 977,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARNOLDO GOMES DE SALLES - 862,66m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 29 da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO VRIATO PARIGOT DE SOUZA - 1.092,26m² - Localizada no distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERICO VERISSIMO - 738,77m² - Localizada no Distrito de Guarani - 18km da



Município de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.873.392/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.545-7, inscrito no CPF nº 762.323.019-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº1740, centro, CEP: 85301-000, Laranjeiras do Sul -Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dejetização e limpeza de calças d'água, nos prédios públicos das Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 60/2017.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	3.097,90	1,07	3.314,75

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- CENTRO DE SAÚDE - 439m² - Localizada na sede do município;
- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - 1.026m² - Localizada na sede do município;
- USF RIO GUARANI - 282,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- USF RIO DA PRATA - 223m² - Localizada no Distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	7.333,21	1,07	7.846,53

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- UBS GUARANI - 215m² - Localizada no distrito de Guarani - 18km da sede do município;
- UBS BURITI - 153,15m² - Localizada no distrito de Buriti - 15km da sede do município;
- UBS RIO BANANAS - 207,79m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 28km da sede do município;
- USF ASSENTAMENTO XAGU - 311,55m² - Localizada no Assentamento Xagu I - 8km da sede do município;
- UAPSE - 240m² - Localizada na sede do município;

* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:

- LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e normas da Vigilância Sanitária); e
- CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.

SERVIÇO DE DEJETIZACAO

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- ESCOLA MUNICIPAL OSVALDINO ALVES DA SILVA - 977,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARNOLDO GOMES DE SALLES - 862,66m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 29 da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO VRIATO PARIGOT DE SOUZA - 1.092,26m² - Localizada no distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERICO VERISSIMO - 738,77m² - Localizada no Distrito de Guarani - 18km da



Município de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.873.392/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.545-7, inscrito no CPF nº 762.323.019-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº1740, centro, CEP: 85301-000, Laranjeiras do Sul -Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dejetização e limpeza de calças d'água, nos prédios públicos das Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 60/2017.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	3.097,90	1,07	3.314,75

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- CENTRO DE SAÚDE - 439m² - Localizada na sede do município;
- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - 1.026m² - Localizada na sede do município;
- USF RIO GUARANI - 282,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- USF RIO DA PRATA - 223m² - Localizada no Distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	7.333,21	1,07	7.846,53

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- UBS GUARANI - 215m² - Localizada no distrito de Guarani - 18km da sede do município;
- UBS BURITI - 153,15m² - Localizada no distrito de Buriti - 15km da sede do município;
- UBS RIO BANANAS - 207,79m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 28km da sede do município;
- USF ASSENTAMENTO XAGU - 311,55m² - Localizada no Assentamento Xagu I - 8km da sede do município;
- UAPSE - 240m² - Localizada na sede do município;

* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:

- LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e normas da Vigilância Sanitária); e
- CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.

SERVIÇO DE DEJETIZACAO

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- ESCOLA MUNICIPAL OSVALDINO ALVES DA SILVA - 977,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARNOLDO GOMES DE SALLES - 862,66m² - Localizada no distrito de Rio Bananas - 29 da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO VRIATO PARIGOT DE SOUZA - 1.092,26m² - Localizada no distrito de Rio da Prata - 25km da sede do município;
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERICO VERISSIMO - 738,77m² - Localizada no Distrito de Guarani - 18km da



Município de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.873.392/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.545-7, inscrito no CPF nº 762.323.019-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº1740, centro, CEP: 85301-000, Laranjeiras do Sul -Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dejetização e limpeza de calças d'água, nos prédios públicos das Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 60/2017.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DEJETIZACAO			M²	3.097,90	1,07	3.314,75

Contratada de empresa especializada para prestação de serviços, incluso o uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviços de mão de obra e deslocamento para dejetização, desratização e controle de aranhas, a ser realizado em prédios públicos do município, conforme segue:

- CENTRO DE SAÚDE - 439m² - Localizada na sede do município;
- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - 1.026m² - Localizada na sede do município;
- USF RIO GUARANI - 282,41m² - Localizada no distrito de Rio Guarani - 20km da sede do município;
- USF RIO DA PRATA - 223m

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



campanha "IPTU Premiado de Pinhão 2016", por sua organização, sorteio e entrega dos prêmios.

Art. 17.º As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos contribuintes participantes da Campanha, que devem ser feitas por escrito, serão submetidas à Comissão Organizadora e por ela decididas, garantindo o direito de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 18.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2017.


Odil Antonio Cotardo
 Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

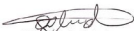


ANEXO I DO DECRETO Nº 252/2017

PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA DO IPTU PREMIADO

IPTU PREMIADO 2017	
1º	2.500,00
2º	1.500,00
3º	1.000,00

5°	1.000,00
6°	1.000,00
7°	500,00
8°	500,00
9°	500,00
10°	500,00
	10.000,00



Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.718.011/0001-28

DECRETO N.º 253/2017
DATA: 20/10/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da “Campanha Promocional IPIU PREMIADO” para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.799/2013, de 21 de junho de 2013, e alterações da Lei Municipal nº 1.881/2014, de 07 de outubro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a distribuir prêmios por meio do Programa IPTU Premiado;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da “**Campanha Promocional IPTU PREMIADO**” para o exercício de 2017, os representantes seguintes:

Adeceverson Rodrigo Santos – Auxiliar Administrativo;
Elson Duarte – Fiscal Geral;
Isael José da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Caberá à Comissão Organizadora:

I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II – organizar e realizar os sorteios, orientando os participantes e dirimindo quaisquer dúvidas referentes à Campanha;

III – verificar a regularidade da situação fiscal dos sorteados, para efeito de recebimento dos prêmios;

IV – homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados;

V – fazer a entrega dos prêmios aos contemplados após a verificação da regularidade da situação fiscal;

VI – elaborar relatório geral da Campanha;

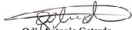
VII – decidir a respeito das impugnações feitas e resolver os casos omissos.

Art. 3º. Os integrantes da comissão organizadora terão mandato de 1 (um) exercício, até 31 de dezembro de 2017, respondendo como membro até a data de todos os prêmios decorrentes dos sorteios inerentes ao exercício para o qual foram nomeados.

Parágrafo único. Fica vedada remuneração, a qualquer título, pela participação na Comissão Organizadora do IPTU Premiado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2017.


Odilânio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.719.172-01/0007-23



DECRETO N.º 254/2017
DATA: 20/10/2017

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professor ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

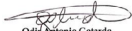
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Exonera, a pedido, a Sra. **Lidiane Simão**, ocupante do cargo de Professor das Séries Iniciais e do Ensino Infantil, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto n.º 207/2017, de 16/08/2017 e Livro de Registro de Empregados n.º 47, página 34.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2017.


Odilânio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M): 74.173.011/0001-28

DECRETO N.º 259/2017
DATA: 29/09/2017

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professor ocupante de cargo do Teste Seletivo 001/2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Exonera, a pedido, a Sra. Lidiiane Simão, ocupante do cargo de Professor das Séries Iniciais e do Ensino Infantil, aprovado no Teste seletivo n.º 001/2016, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto n.º 058/2017, de 13/02/2017 e Livro de Registro de Empregados n.º 44, página 100.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2017.

Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M): 74.173.011/0001-28

DECRETO N.º 254/2017
DATA: 29/09/2017

SÚMULA: Nomeia aprovados no Concurso Público de 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital de Convocação n.º 001/2017 de 24/03/2017,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, para assumirem suas funções:

NOME: FUNÇÃO:
Alaide de Souza Dias Resuai Técnico em Enfermagem
Maria Madalena Santos Técnico em Enfermagem
Talita Fátima de Campos Técnico em Enfermagem

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2017.

Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF: 01.612.634/0001-88

AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (846) 3593-1484

BLAS-009 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 062
DATA: 20/10/2017

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 491, de 29/09/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, a seguir nominados:

Representante do Governo Municipal
Titular – DILSON DELAVY MORAES
Suplente – QUELLI CRISTINA CECATTO WIECZKOWSKI

Representante dos Prestadores de Serviços
Titular – ALINE APARECIDA ZOGODA
Suplente – MARILENE DUTRA

Representante dos profissionais de saúde
Titular – ROSIANE DE AGUIAR
Suplente – ODETE DZIUBATE DE ITOZ
Titular – MARISA CZECHOWSKI
Suplente – REMBERTO ROJAS BALDERAMA

Representante dos Usuários
Titular – CELSO BARRIERI
Suplente – MARLENE CECHELE CANCI
Titular – IRACI APARECIDA QUODELI
Suplente – LUCIANE SCHISLER DE SIQUEIRA
Titular – JOSÉ PILARSKI
Suplente – MARCIO RESEK
Titular – IZABELA LUIZA KVIATKOVSKI
Suplente – SANTINA BOSS

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF: 01.612.634/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2017/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares em geral para uso e consumo no Centro Municipal de Saúde, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 08/11/2017
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 ou endereço eletrônico: www.espiqaualtoiguacu.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

EDITAL

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município de Góioxin, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia **31 de outubro de 2017, com início às 19:00 horas e encerramento às 21:00 horas**, na Rua Mato Grosso, nº 35, nesta cidade de Góioxin, com o seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Eleição, por voto direto e secreto, de Deputados e respectivos Suplentes à Convenção Estadual;

Góioxin, 20 de outubro de 2017.

DUARTE FERREIRA DE RAMOS
Presidente da Comissão Executiva

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 106/2017

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, SOROLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIO E MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E COM BASE NOS VALORES DA TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 24/10/2017 ATÉ 08/11/2017.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 08/11/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 08/11/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 327/2017 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

6 ITENS PARA CHECAR NO SEU CARRO ANTES DE SEGUIR VIAGEM

Filtros de ar, óleo e combustível - Efetue a troca desse sistema conforme indicado no manual do proprietário

Limpador de para-brisas - Cheque se as lâminas e as borrachas estão em bom estado e se as engrenagens das hastes estão seguras.

Freios - O nível de fluido de freio e possíveis vazamentos devem sempre ser checados

Rádioder - Respeite a data limite de troca do líquido de arrefecimento do motor.

Sistemas elétricos, faróis e lâmpadas - É importante também fazer um check-up na bateria, no motor de partida, no alternador e em todas as lâmpadas e fusíveis do carro.

Pneus - Mantenha os pneus calibrados, incluindo o estepe.

O balanceamento é indicado quando você sentir vibrações no volante.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3961-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016
CONTRATO Nº 064/2016
1º TERMO ADITIVO
De 01 de agosto de 2017.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.422.553-5, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa GNOATTO & ZALEWSKI PSICOLOGIA E CLÍNICA INTEGRADA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.449.577/0002-80, com sede na Rua Diego Porto, 1134, SALA 01, Centro, CEP: 85.903-290, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela, Sra. DANIELA HELENA CONFORTIN GNOATTO, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 7.724.829-3/PR, inscrita no CPF: 045.859.809-70, residente domiciliada no Município de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam formar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 064/2016, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Tomada de Preços nº. 09/2016, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato nº. 064/2016, celebrado em 01 de agosto de 2016, do Edital Tomada de Preços nº. 09/2016, por mais 06 (seis) meses, e qual tem por objeto a "prestação de serviços profissionais para serem inseridos no Programa Federal Nucleio de Apoio à Saúde da Família – NASF, compreendendo psicologia, fonoaudiologia e nutrição". O novo prazo de vigência se estende até 01 de fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsão expressa na Cláusula Quinta do Contrato nº. 064/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aditivo de prazo descrito na Cláusula Primeira do presente Termo, a Contratada deverá equacionar o valor econômico do contrato, o valor mensal passa a ser de R\$ 2.962,38 (dois mil e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), em vista da incidência do reajuste acumulado no período de 12 (doze) meses, tendo como base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente a um aumento global do contrato na ordem de R\$ 18.573,38 (dezoto mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldini Crotti
CPF nº. 620.332.209-15
Contratante

Gnoatto & Zalewski Ltda-Me
CNPJ nº. 23.449.577/0002-80
Contratada

Testemunhas:
CPF 045.459.379-29
CPF 014.062.069-00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 88/2017 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO Presencial n.º 88/2017- PMC cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, de acordo com a ata a seguinte empresa:

CATTELAN E DENGLO LTDA - ME Vencedora no lote 01 item 01; perfazendo um total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais);

Cantagalo, 16 de outubro de 2017.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 66/2016
TOMADA DE PREÇO Nº02/2016
3º TERMO ADITIVO
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 07 de outubro de 2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada: EMANOEL DAVINO MARTINS ME
CNPJ: 18.325.384/0001-88

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/CAÇADAS MUNICIPAL COM ÁREA DE 2.392,95 m²

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução até o dia 30/11/2017. Prorrogação do Prazo de Vigência até o dia 30/11/2017.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: CANTAGALO – PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no subitem da Administração e nas hipóteses dos artigos 7º e 7º, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2017.

1.11. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, de 01/10/2017 a 31/10/2018.

1.13 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Cindereia, 379, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIR ROCHA DA SILVA.

CONTRATO N.º 50299-2013
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 04.368865/0001-6.

DATA E ASSINATURA DO TERMO: 10 de outubro 2017.

Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR
FONE: 46 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 / 2020

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 08/2007 e Nº 0109/2017 e as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que o certame licitatório realizado às 09h00min (nove horas) do dia 23/10/2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO PARA AS VILAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme especificações no edital.

Foi considerado deserto por ausência de empresas participantes.

Cantagalo, 23 de outubro de 2017.

Rafael Cassol
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

PREGÃO PRESENCIAL n.º 88/2017-PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e nos Decretos Municipais nº 08/2007 e 109/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, para o período de 12 (doze) meses.

ORÇÃO ORÇAMENTO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes (MG) sob o nº 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, residente à Rua Alzira de Abreu nº 796 - Apartamento 01, CEP: 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº: 804.781.749-34, e no RG sob o nº. 5.966.579-0 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: CATTELAN E DENGLO LTDA - ME, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, nº. 1455, centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-100 e inscrita no CNPJ sob o nº: 15.801.006/0001-35, representada pela Sra. Diana Cattelan Denglo, portadora da Carteira de Identidade RG nº: 7.997.106-5 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 043.308.109-05.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTD	PRODUTO	REFEIÇÕES COM BURET LIVRE (SERVIDOR NA CIDADE GUARAPUAVA - PR) - AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER UM NÚMERO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) TIPOS DE CARNES, 11 (ONZE) PRATOS QUENTES, E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADOS (COM FORNECIMENTO DE UM REFRIGERANTE LATA/DOCO/AGUA)	RS UN	RS TOTAL
1	1000			19,99	19.990,00
					19.990,00

VALOR TOTAL R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

1.2. A Administração efetuará seu pedido a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, com a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.3 Da Execução dos serviços:

Todos os serviços devem ser executados conforme a descrição do edital bem como deste anexo.

A execução dos serviços se dará de forma parcial e fracionada conforme solicitação do Departamento de Compras, tendo a licitante até o dia requisitado para fornecimento do produto solicitado imediatamente o envio de sua requisição de empenho.

O prazo para sanar os problemas caso ocorram, será de um dia útil sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados em no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, informada modalidade, número da licitação, nº do empenho e dados bancários.

A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND relativa a débitos da receita federal (incluindo débitos previdenciários), da CER do FGTS e de CNDT, para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos ou apontem débitos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

1.4. Os produtos e serviços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.5. Os produtos serão aceitos provisoriamente sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da marca e qualidade dos mesmos.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.14/2017 – CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO, ANEXOS, **RATIFICA** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2017- CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER REVISAO DO VEICULO VOYAGE PLACA AWX1260” E **ADJUDICA** OS ITENS À EMPRESA: EQUIPEGIL AUTO CENTER LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 09.415.799/0001-51, PELO VALOR DE R\$2.672,00(DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS.

NOVA LARANJEIRAS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquivar-se ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em todo ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017 e anexos, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cantagalo, 16 de outubro de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

DIANA CATTELAN DENGLO
Detentora da Ata

Testemunhas:
1- _____
2- _____